



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

WESLEY BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas quatro servidores, cada um lotado em funções específicas.

Considerando que o pequeno quadro de pessoal, apesar de suficiente, dificulta a concessão de períodos completos de férias e o requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de setembro de 2024, dez (10) dias de férias ao servidor **ONÉLIO COLATO**, ocupante do cargo público de Atendente, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 10 de setembro de 2024.

Wesley Barbosa
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria desta Câmara Municipal, por afixação, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo